



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2024

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº 128/2022

Organização Social Viva Rio

Estratégia de Saúde da Família

Serviços de Saúde na Atenção Primária Prisional

Membros

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	16
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO	17
8.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 53.653 de 06 de dezembro de 2023** com a estrutura organizacional – CVL/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CVL/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal da Casa Civil e o **Decreto RIO Nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CVL/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CVL/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2024**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CVL/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2024**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

**COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

PORTARIA CVL/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023 e nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CVL/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2024 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2024
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 2º TRIMESTRE DE 2024	
Mês	Datas Limite
Abril	15/04/2024
Maio	14/05/2024
Junho	14/06/2024

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CVL/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CVL/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2024

OS VIVARIO

OBJETO 40 **ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX**

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	8	R\$ 41.828,60
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/06/2024	5	R\$ 15.834,04
80	FER_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/05/2024	8	-R\$ 12.741,16

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ 44.921,48
---	--	--	--	--	--	----------------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	1	-R\$ 8.083,83
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/12/2023	1	-R\$ 12.125,74
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/01/2024	1	-R\$ 12.125,74
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/02/2024	1	-R\$ 12.125,74
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	7	-R\$ 39.782,63
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	3	-R\$ 15.359,27
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/02/2024	4	R\$ 6.064,66
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/03/2024	5	R\$ 6.233,67
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2024	3	R\$ 3.326,99
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/02/2024	4	R\$ 37.583,77
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/03/2024	5	R\$ 23.919,44
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2024	3	R\$ 12.129,76
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	5	-R\$ 875,44
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	-R\$ 188,27
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/04/2024	2	R\$ 1.749,37
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	4	-R\$ 258,96
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	1	-R\$ 48,29
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	1	-R\$ 16,90
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2023	1	-R\$ 30,49
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/01/2024	1	-R\$ 6,75
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2024	1	-R\$ 59,15
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2024	6	-R\$ 9.608,17
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2024	2	-R\$ 3.913,80
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2024	2	-R\$ 1.318,73
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2024	12	-R\$ 1.224,50
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/04/2024	1	-R\$ 23,72
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	1	-R\$ 727,54
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	1	-R\$ 1.091,32
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	-R\$ 1.091,32
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	6	-R\$ 664,20
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	10	-R\$ 3.962,94
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	3	-R\$ 1.452,10
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2023	1	R\$ 846,64
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$ 876,95
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	1	R\$ 908,85
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	3	R\$ 1.080,48
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	6	R\$ 4.091,97
80	RES_ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	3	R\$ 1.494,38

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	-R\$ 24.920,24
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	-R\$ 8.989,42

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2024	1	-R\$ 4.294,12
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2024	8	R\$ 11.961,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2024	220	R\$ 1.057.786,72
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2024	5	R\$ 7.236,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/04/2024	4	R\$ 810,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	2	R\$ 242,82
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/12/2023	1	R\$ 478,01
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/01/2024	6	R\$ 2.424,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/02/2024	4	R\$ 203,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2024	1	R\$ 6.069,96
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2024	1	R\$ 414,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2024	12	R\$ 38.131,45
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/12/2023	1	R\$ 159,34
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/01/2024	6	R\$ 819,45
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/02/2024	4	R\$ 67,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2024	1	R\$ 2.023,32
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2024	1	R\$ 138,25
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2024	12	R\$ 12.710,48
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2024	1	R\$ 1.425,93
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2024	4	R\$ 4.538,95
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2024	1	-R\$ 254,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2024	1	R\$ 150,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2024	213	R\$ 58.475,63
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/05/2024	1	R\$ 564,00
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	2	R\$ 48,57
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/05/2024	12	-R\$ 48.173,98
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/05/2024	8	R\$ 12.741,16
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/05/2023	1	-R\$ 505,60
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3140	SAL MAT PRORROGACAO	01/05/2024	1	R\$ 872,48
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/05/2024	1	R\$ 973,15
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2024	1	R\$ 77,40
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2024	4	R\$ 1.300,80
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/03/2024	6	-R\$ 166,07
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/04/2024	3	-R\$ 103,30
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3188	GRAT AP PRISIONAL	01/05/2024	194	R\$ 317.737,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/12/2023	21	R\$ 10.315,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/01/2024	25	R\$ 12.363,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/02/2024	25	R\$ 12.363,81
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/03/2024	2	-R\$ 397,87
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2024	43	-R\$ 5.612,69
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2021	1	R\$ 112,67
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/01/2022	1	R\$ 680,48
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2022	1	R\$ 907,31
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2022	1	R\$ 453,65
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/05/2022	1	R\$ 113,41
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2022	1	R\$ 113,41
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2022	1	R\$ 567,07
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2024	9	-R\$ 2.741,91
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/03/2024	10	-R\$ 778,08
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2024	188	-R\$ 188.714,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	-R\$ 99,33
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	21	R\$ 2.026,57
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	25	R\$ 2.428,90
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2024	25	R\$ 2.428,88
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	6	-R\$ 926,19
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	10	R\$ 2.696,72
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	224	R\$ 284.510,67
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2021	1	R\$ 10,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	1	R\$ 61,25
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2022	1	R\$ 81,66
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2022	1	R\$ 40,83
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	R\$ 10,20

80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	1	R\$	10,21
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	51,04
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	-R\$	45,51
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	21	R\$	985,79
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	25	R\$	1.404,67
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2024	25	R\$	1.137,20
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	23	-R\$	12,72
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	10	R\$	1.285,14
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	224	R\$	134.912,74
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	1	-R\$	13,61
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$	68,28
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	R\$	63,56
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2023	21	-R\$	1.313,27
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/01/2024	25	-R\$	1.819,71
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2024	25	-R\$	1.429,48
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2024	15	-R\$	950,57
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2024	16	R\$	4.316,84
80	ATENCAO_PRIM_PRISIONAL - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2024	221	-R\$	133.301,80

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.515.549,08
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$ 211.454,11
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 133.095,28

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 24.597,19
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 64.695,10
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 20.659,20
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.07 - AUXÍLIO MORADIA (MAIS MÉDICOS)	R\$ 2.000,00
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 111.951,49
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 98.645,53
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	R\$ 2.081.707,31
---	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	16.527,81
	01/01/2024	R\$ 19.441,04
	01/02/2024	R\$ 16.201,78
	01/03/2024	-R\$ 1.477,84
	01/04/2024	R\$ 19.148,79
	01/05/2024	R\$ 2.011.865,73

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		68.163.241,02	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		4,29%	2.927.166,98
CAP2.2-XXXXXX		4,34%	127.039,05
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX		6,35%	185.875,10
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX		0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX		28,83%	843.902,24
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX		5,80%	169.775,68
UPA_ALEMAO-XXXXXX		6,22%	182.069,79
CAP5.2-XXXXXX		20,81%	609.143,45
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX		7,13%	208.707,01
CER_REALENGO-XXXXXX		0,52%	15.221,27
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX		2,73%	79.911,66
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX		3,37%	98.645,53
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX		2,22%	64.983,11
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX		2,88%	84.302,41
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX		3,08%	90.156,74
RAPS_AP3.2-3.3-NISE - XXXXXX		5,72%	167.433,95
TOTAL		100,00%*	2.927.166,98

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/05/2024.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/05/2024 às 12:54 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	220	1.057.786,72	
SANITARISTA (VIVA)	3	14.313,72	4.771,24
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	28	48.110,42	1.859,94
ENFERMEIRO (VIVA)	26	124.803,15	4.865,73
PSICOLOGO (VIVA)	25	115.304,97	4.771,24
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	4	17.892,16	4.473,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	5	6.386,00	1.277,20
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	22	189.069,33	12.125,74
MEDICO (VIVA)	3	24.251,48	12.125,74
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	1	4.391,60	4.391,60
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	1	3.914,00	3.914,00
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	26	222.183,56	12.125,74
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1	1.596,50	1.596,50
FARMACEUTICO (VIVA)	25	124.290,16	5.011,70
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	1	4.230,62	4.230,62
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	1	3.034,38	3.034,38
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	22	110.257,20	5.011,70
GERENTE (VIVA)	4	15.536,27	5.011,70
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	22	28.221,20	1.400,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	5	5.411,43	
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	1	1.859,91	1.859,91
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	2	997,12	872,48
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	2	2.554,40	1.277,20

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL		1.192.318,10	
SANITARISTA (VIVA)		17.117,46	
01/05/2024		17.117,46	15
	SALARIO	14.313,72	3
	GRAT AP PRISIONAL	7.349,67	3
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	847,20	3
	INSS	-2.607,90	3
	IRRF	-2.785,23	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)		93.690,24	
01/05/2024		59.025,06	167
	SALARIO	48.110,42	28
	GRAT AP PRISIONAL	11.097,76	26
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.022,35	27
	FERIAS SALARIO	5.909,93	4
	ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.969,97	4
	SALARIO MATERNIDADE	1.859,91	1
	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	762,59	2
	REEMBOLSO VT	524,80	2
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.292,02	14
	IRRF	-3.306,95	26
	INSS	-6.285,27	29
	ANTECIPACAO FERIAS	-7.348,43	4
01/04/2024		77,40	3
	SALARIO MATERNIDADE	1.425,93	1
	REEMBOLSO VT	77,40	1
	SALARIO	-1.425,93	1
01/03/2024		220,76	9
	GRAT AP PRISIONAL	464,99	1
	IMPONTUALIDADES	-28,35	2
	INSS	-32,87	4
	FALTAS	-71,41	1
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,60	1
01/02/2024		11.066,95	54
	COMP PISO ENFERMAGEM	12.291,66	24
	FERIAS SALARIO	136,57	3
	ADICIONAL 1/3 FERIAS	45,53	3
	INSS	-1.406,81	24
01/01/2024		13.724,27	60
	COMP PISO ENFERMAGEM	12.291,66	24
	FERIAS SALARIO	2.424,21	6
	ADICIONAL 1/3 FERIAS	819,45	6
	INSS	-1.811,05	24
01/12/2023		9.575,80	42
	COMP PISO ENFERMAGEM	10.243,06	20
	FERIAS SALARIO	478,01	1

ADICIONAL 1/3 FERIAS	159,34	1
INSS	-1.304,61	20
ENFERMEIRO (VIVA)	128.282,92	
01/05/2024	123.602,99	129
SALARIO	124.803,15	26
GRAT AP PRISIONAL	25.545,03	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.060,00	25
GRAT RESP TEC ENF	973,15	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.022,02	4
IRRF	-16.282,69	26
INSS	-17.473,63	26
01/04/2024	2.137,19	6
SALARIO	1.946,29	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
ADICIONAL NOTURNO	134,83	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	26,97	1
INSS	-173,40	2
01/03/2024	-147,58	2
INSS	24,02	1
FALTAS	-171,60	1
01/02/2024	139,27	4
COMP PISO ENFERMAGEM	72,15	1
FERIAS SALARIO	67,34	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	22,45	1
INSS	-22,67	1
01/01/2024	63,49	2
COMP PISO ENFERMAGEM	72,15	1
INSS	-8,66	1
01/12/2023	63,49	2
COMP PISO ENFERMAGEM	72,15	1
INSS	-8,66	1
01/05/2023	-442,04	2
INSS	63,56	1
GRAT PLANTAO EXTRA	-505,60	1
01/10/2022	498,79	2
FALTAS	567,07	1
INSS	-68,28	1
01/09/2022	99,80	2
FALTAS	113,41	1
INSS	-13,61	1
01/05/2022	113,41	1
FALTAS	113,41	1
01/03/2022	453,65	1
FALTAS	453,65	1
01/02/2022	907,31	1
FALTAS	907,31	1
01/01/2022	680,48	1
FALTAS	680,48	1
01/09/2021	112,67	1

FALTAS	112,67	1
PSICOLOGO (VIVA)	127.524,29	
01/05/2024	121.176,14	126
SALARIO	115.304,97	25
GRAT AP PRISIONAL	30.689,34	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.542,27	24
FERIAS SALARIO	5.636,39	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.066,75	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.878,80	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-576,43	3
ANTECIPACAO FERIAS	-7.515,19	1
IRRF	-15.087,19	23
INSS	-17.763,57	25
01/04/2024	1.001,59	7
SALARIO	636,17	2
FERIAS SALARIO	414,74	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	138,25	1
INSS	-90,91	2
GRAT AP PRISIONAL	-96,66	1
01/03/2024	5.346,56	12
FERIAS SALARIO	6.069,96	1
GRAT AP PRISIONAL	3.044,77	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.023,32	1
FALTAS	-168,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-254,16	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-286,27	1
INSS	-788,49	3
SALARIO	-4.294,12	1
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	15.890,76	
01/05/2024	15.890,76	16
SALARIO	17.892,16	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.129,60	4
IRRF	-1.192,72	4
INSS	-1.938,28	4
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9.574,51	
01/05/2024	9.587,02	30
SALARIO	6.386,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.412,00	5
GRAT AP PRISIONAL	1.240,00	4
FERIAS SALARIO	934,80	1
SAL MAT PRORROGACAO	872,48	1
REEMBOLSO VT	502,40	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	311,60	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	167,62	1
SALARIO MATERNIDADE	124,64	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-229,89	3
INSS	-888,23	6
ANTECIPACAO FERIAS	-1.246,40	1
01/03/2024	-12,51	2

INSS	1,24	1
IMPONTUALIDADES	-13,75	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	205.426,32	
01/05/2024	208.424,46	114
SALARIO	189.069,33	22
GRAT AP PRISIONAL	73.873,13	21
FERIAS SALARIO	8.035,80	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.817,44	21
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.525,25	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.678,60	2
ANTECIPACAO FERIAS	-8.644,53	2
INSS	-18.844,61	21
IRRF	-48.085,95	22
01/04/2024	2.726,55	3
INSS	2.726,55	3
01/03/2024	-5.724,69	3
FALTAS	-832,43	2
GRAT AP PRISIONAL	-4.892,26	1
MEDICO (VIVA)	29.544,91	
01/05/2024	28.636,06	19
SALARIO	24.251,48	3
GRAT AP PRISIONAL	9.784,52	3
FERIAS SALARIO	8.650,20	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.883,40	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.882,52	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	706,00	3
INSS	-2.726,55	3
IRRF	-6.261,91	3
ANTECIPACAO FERIAS	-11.533,60	1
01/04/2024	908,85	1
INSS	908,85	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (VIVA)	3.918,41	
01/05/2024	3.918,41	4
SALARIO	4.391,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-282,42	1
INSS	-473,17	1
ANALISTA ADMINISTRATIVO I (VIVA)	3.365,25	
01/05/2024	3.365,25	5
SALARIO	3.914,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
IRRF	-190,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-234,84	1
INSS	-406,31	1
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	239.444,53	
01/05/2024	231.321,91	124
SALARIO	222.183,56	26
GRAT AP PRISIONAL	82.026,89	23
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.928,21	25

INSS	-21.071,52	24
IRRF	-58.745,23	26
01/04/2024	10.248,28	14
SALARIO	10.805,38	4
INSS	385,77	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	150,61	1
ADICIONAL NOTURNO	107,99	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,60	1
GRAT AP PRISIONAL	-1.223,07	1
01/03/2024	-2.125,66	8
INSS	4,26	1
IMPONTUALIDADES	-683,89	4
FALTAS	-1.446,03	3
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	1.730,98	
01/05/2024	1.730,98	3
SALARIO	1.596,50	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1
INSS	-147,92	1
FARMACEUTICO (VIVA)	128.034,92	
01/05/2024	126.065,47	126
SALARIO	124.290,16	25
GRAT AP PRISIONAL	28.951,03	24
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.721,12	24
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.004,68	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-601,40	2
IRRF	-17.256,67	25
INSS	-18.043,45	25
01/04/2024	1.978,91	4
GRAT AP PRISIONAL	1.216,43	1
INSS	559,98	2
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/03/2024	-9,46	2
INSS	1,54	1
IMPONTUALIDADES	-11,00	1
ESPECIALISTA EM SAUDE (VIVA)	4.492,25	
01/05/2024	4.492,25	8
FERIAS SALARIO	4.371,82	1
SALARIO	4.230,62	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.457,27	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.167,29	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	141,20	1
IRRF	-138,01	1
INSS	-908,85	1
ANTECIPACAO FERIAS	-5.829,09	1
TECNICO DE ENGENHARIA CLINICA II (VIVA)	3.370,27	
01/05/2024	3.370,27	5
SALARIO	3.034,38	1
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	564,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	282,40	1

IRRF	-146,00	1
INSS	-364,51	1
CIRURGIAO DENTISTA (VIVA)	112.517,06	
01/05/2024	111.296,89	115
SALARIO	110.257,20	22
GRAT AP PRISIONAL	26.761,46	22
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.212,80	22
FERIAS SALARIO	217,02	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	72,34	1
ANTECIPACAO FERIAS	-222,75	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-575,90	2
IRRF	-15.318,63	22
INSS	-16.106,65	22
01/04/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/03/2024	1.017,67	4
GRAT AP PRISIONAL	1.216,43	1
IMPONTUALIDADES	-33,09	1
INSS	-165,67	2
GERENTE (VIVA)	23.489,80	
01/05/2024	23.489,80	28
SALARIO	15.536,27	4
GRAT AP PRISIONAL	7.609,07	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.232,22	4
FERIAS SALARIO	4.375,49	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.458,50	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.169,14	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	875,44	4
INSS	-3.297,28	4
IRRF	-3.635,06	4
ANTECIPACAO FERIAS	-5.833,99	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL (VIVA)	44.903,22	
01/05/2024	44.755,31	105
SALARIO	28.221,20	22
GRAT AP PRISIONAL	12.810,00	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.930,40	21
SALARIO MATERNIDADE	2.554,40	2
REEMBOLSO VT	273,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.080,19	14
INSS	-3.954,10	24
01/04/2024	202,50	1
REEMBOLSO CRECHE	202,50	1
01/03/2024	-54,59	4
INSS	5,40	2
IMPONTUALIDADES	-8,00	1
FALTAS	-51,99	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

19.518,93
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40
17.300,40

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO**6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico****SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
CLT	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	216	218
MAIS MEDICOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	-	-	-	-	-	-	-
CLT	218	218	222	226	227	-	-	-	-	-	-	-
MAIS MEDICOS	2	2	2	3	6	-	-	-	-	-	-	-

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo**SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
FEMININO	118	128	163	151	152	155	155	159	160	163	157	160

MASCULINO	36	40	51	55	56	60	54	59	60	57	60	60
-----------	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	-	-	-	-	-	-	-
FEMININO	160	160	165	170	172	-	-	-	-	-	-	-
MASCULINO	60	60	59	59	61	-	-	-	-	-	-	-

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	214	206	208	215	209	218	220	220	217	220
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	40	46	53	47	50	54	52	55	56	54	52	50
31 – 40	56	59	81	79	76	81	81	86	85	87	86	87
41 – 50	45	47	60	55	55	54	51	53	54	54	52	54
51 – 60	9	10	15	19	21	21	20	19	20	19	20	22
61 – 70	3	4	3	4	4	3	3	3	3	4	5	5
71 – 80	1	2	2	1	1	2	2	2	2	2	2	2

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	-	-	-	-	-	-	-
18 – 20	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
21 – 30	49	48	49	50	52	-	-	-	-	-	-	-
31 – 40	86	87	89	87	93	-	-	-	-	-	-	-
41 – 50	56	55	55	60	60	-	-	-	-	-	-	-
51 – 60	22	22	23	24	20	-	-	-	-	-	-	-
61 – 70	5	6	6	5	5	-	-	-	-	-	-	-
71 – 80	2	2	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	154	168	168	206	208	215	209	218	220	220	217	220
ENFERMAGEM	35	38	48	49	50	52	49	47	77	49	50	50
ADMINISTRATIVA	7	10	13	9	10	10	11	12	12	13	13	12
MEDICO	33	39	47	47	47	49	27	50	52	53	50	52
TSVE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2
GERAL	79	81	60	101	101	104	122	109	79	115	103	104

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	220	220	224	229	233	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	51	52	52	55	57	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRATIVA	12	11	11	11	12	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	48	48	52	53	52	-	-	-	-	-	-	-
TSVE	-	-	2	2	6	-	-	-	-	-	-	-
GERAL	109	109	107	108	106	-	-	-	-	-	-	-

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 22

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	110.577,45	103.697,85	151.263,20
VALE ALIMENTAÇÃO	64.640,70	62.838,40	112.696,90
VALE REFEIÇÃO	21.304,80	18.265,10	18.211,30
VALE TRANSPORTE	24.631,95	22.594,35	20.355,00
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24
TOTAL	109.253,84	110.727,20	110.727,20	115.347,55	106.207,20		
VALE ALIMENTAÇÃO	66.099,44	68.406,70	66.362,30	68.245,30	66.443,00		
VALE REFEIÇÃO	19.986,70	19.152,80	19.206,60	20.659,20	18.345,80		
VALE TRANSPORTE	23.167,70	23.167,70	25.343,05	26.443,05	21.418,40		
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-		

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	276	291	400
VALE ALIMENTAÇÃO	159	170	288

VALE REFEIÇÃO	50	52	49
VALE TRANSPORTE	67	69	63
SEGURO DE VIDA	-	-	-

OBS.: O aumento no benefício de Vale Alimentação na competência de dezembro refere-se à Gratificação Natalina.

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	278	282	281	278	271	-	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	163	168	165	165	165	-	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	50	49	49	46	46	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	65	65	67	67	60	-	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

ANA LUCIA DA SILVA LEITE - 8.028.754-4

ELAINE CRISTINA DE LEMOS - 8.026.001-0

JOSE RAIMUNDO MARTINS DA SILVA - 8.027.390-9

3. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL

8.025.623-7 - CAMILA DA ROCHA DUARTE DE CARVALHO

8.025.663-8 - FABIO FERNANDES DE ARAUJO

8.027.370-3 - HUGO CESAR NUNES CARNEIRO

8.028.166-9 - LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO

8.028.334-4 - ALINE ARAUJO DE ALBUQUERQUE

8.029.171-7 - FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ

8.029.661-2 - JESSICA CHRISTINE FERREIRA CHIARETTI

8.029.674-0 - DEISE DE OLIVEIRA LUCENA

8.032.098-5 - SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA

8.035.600-1 - LUCIANA FREIRE MOUTINHO

8.036.071-5 - FELIPE RENAN ABDIAS SIQUEIRA

4. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **SERVIÇOS NO AMBITO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência de abril 2024 em 23/05/2024 às 09:00.

SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL	CPF
ELIANA DA SILVA MONTEIRO	XXX942767XX
KARLA AUGUSTO ANDRADE CURADO	XXX983887XX
TAINA EVANGELISTA DE SOUSA	XXX248765XX
JACQUELINE SANTOS DA SILVA	XXX603047XX
SUELLEN DE OLIVEIRA VIEIRA	XXX312937XX
ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VIANA	XXX547747XX
VICTOR ANTONIO SOTERO PINTO RAMALHO	XXX488477XX
LUCIANA DAS GRACAS BARBOSA JANUARIO	XXX572457XX
FELIPE MARANTE MAGALHAES CRUZ	XXX201207XX
CAMILA MARTINS DE PAULA	XXX934307XX
ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES	XXX528557XX
JOAO VICTOR BASTOS GARDENGUI	XXX780867XX

5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com o vínculo ativo do ERGON:

DESCRIÇÃO DO CARGO	NOME DO BENEFICIÁRIO
TECNICO DE ENFERMAGEM	VANESSA DE CASTRO SOUZA

6. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios do **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** e constarem em outros objetos na base com vínculo ativo no ERGON.

OBJETO CADASTRADO NO ERGON	NOME DO BENEFICIÁRIO
VIVARIO/RAPS_2.1_2.2_PINEL	PATRICIA DOS SANTOS RIBEIRO
VIVARIO/AP3.1	JOAO VITOR DA SILVA E JESUS

7. Funcionários apenas com **percepção** de rubricas referentes à **férias**.

8.025.893-3 - ABELLY BOISSY NEVES E SANCA GOMES

8. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos conforme casos listados abaixo na **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL** para a competência de maio de 2024 .

MATRICULA	NOME	VALOR_HORA_TRAB	VALOR_HORA_TRAB_REF
8.028.917-6	POTIRA DE SOUZA ALVES ARAUJO	375,00	378,93
8.029.653-3	GABRIEL DA SILVA AYRES	43,75	39,91
8.030.563-7	MARCIA CRISTINA DE MELO ALLEMAND	156,61	156,62
8.026.266-3	VANESSA CRISTINA DA SILVA JORGE	156,61	156,62

*O Valor de HORA_TRAB_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes no **SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL**.

9. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP-2.2 conduzido pela mesma OS.